



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS (ID 17756221)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	ARIEL SZYMANEK
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	BOA ESPERANCA DO IGUACU, CRUZEIRO DO IGUACU, DOIS VIZINHOS, NOVA PRATA DO IGUACU, REALEZA, SALTO DO LONTRA, SANTA IZABEL DO OESTE, SAO JOAO, SAO JORGE D'OESTE, VERE
Lei de criação	Lei 10.770/2003
Data de instalação	28/10/2005
Data da última correição realizada	12/02/2025
Período de correição	13/02/2025 a 04/03/2026

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 21^a Correição Ordinária na VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme Edital SECOR nº 1006/2025, disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à Secretaria da Vara.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Substituto MATEUS CARLESSO DIOGO e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.WJYDQ.MLDWI>

de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJTT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_espineda

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juiz Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência do Juiz Titular

1.2. Juiz Substituto

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficial de Justiça Avaliador

1.6. Estagiária

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/02/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Em consulta posterior, verificou-se que na data da correção o mandado não estava mais pendente.

- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- 15.1. Programa de Aceleração Digital
- 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
ARIEL SZYMANEK	27/02/2026

No período de 08/12/2023 a 27/07/2025 foi titular da unidade a Exma. Juíza Samanta Alves Roder.

No período de 03/10/2025 a 16/11/2025 foi titular da unidade o Exmo. Juiz Sandro Antônio dos Santos.

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
27/02/2026 a 08/03/2026	LICENÇA TRANSITO MAGISTRADO

1.1.2. Residência do Juiz Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Titular foi promovido para a titularidade da unidade cinco dias antes da correição e, no momento da correição, estava em fruição de licença trânsito.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo III - varas do trabalho sem auxílio permanente e com substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Natan Mateus Ferreira	19/05/2025 a 25/05/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Samanta Alves Roder



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_espinhada



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	14/07/2025 a 27/07/2025	FÉRIAS (S)	da Juíza Titular Samanta Alves Roder. Data fim: PRT SDM1G 96/2025 - remoção da Juíza Titular
Adelaine Aparecida Pelegrinello	15/07/2025 a 23/07/2025	FÉRIAS (T)	da Juíza Titular Samanta Alves Roder, bem como da licença para tratamento de saúde deferida à juíza designada para substituí-la.
Gustavo Jacques Moreira da Costa	28/07/2025 a 05/10/2025	REMOÇÃO (S)	Data fim: PRT SDM1G 141/2025
Felipe Rothenberger Coelho	15/09/2025 a 05/10/2025	FÉRIAS (S)	
Mateus Carlesso Diogo	17/11/2025 a	REMOÇÃO (S)	do Juiz Titular Sandro Antonio Dos Santos
Sandro Antonio dos Santos	03/12/2025 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000874-26.2022.5.09.0749, em razão da suspeição declarada pelo Juiz Substituto Mateus Carlesso Diogo



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANTONIO MATHEUS PRINCIPESSA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
DGEANNE DE CARVALHO GRANJA ALENCAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
CELINA NACONESKI	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
JACQUELINE BORGES DE SOUSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
JOCELI INEZ CARNIEL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
MARCIA REGINA OCHÔA SENDESKI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
SANDRO JOSÉ BRUNN	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
Total de Servidores		7
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		7
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		8
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		46

1.5. Oficial de Justiça Avaliador

(fonte: Sigep)



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_esp/2026.WJYDQ.MLDWI

Nome	Cargo
Gabriel Regis Olesiak Cordenonsi	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	1
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	1

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

1.6. Estagiária

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Isadora Loise Meurer	02/02/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 18/02 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 18.02.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	956	1.313	1.437	37,34%	9,44%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	260	471	435	81,15%	-7,64%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.182	1.099	1.115	-7,02%	1,46%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	7	3	11	-57,14%	266,67%
Total da Vara	2.405	2.886	2.998	20,00%	3,88%
TRT	343.512	349.064	353.296	1,62%	1,21%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/02/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	330	310	10	26
Tutelas provisórias (423 /424/427)	112	104	-	3



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.WJYDQ.MLDWI>

Total	442	414	10	29
-------	-----	-----	----	----

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	18/02/2026
Índice de congestionamento	31,98%	38,96%	41,87%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.231	1.436	221
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	20	26	1
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	-	5	-
Total de casos novos	1.251	1.457	222

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	79	73	13
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	-	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.331	1.471	258
Total de solucionados (conforme META 1)	1.148	1.209	75
Percentual	86,25%	82,19%	29,07%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/02/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
76	64	84,21%	12	15,79%	3	3,95%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

--	--	--	--



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjado

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.251	1.457	222
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	1	5	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.049	1.093	64
Solucionados sem resolução do mérito (45)	106	124	12
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	710	962	1.109



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.116	1.137	67
Conciliações (conforme critérios da META 3)	749	723	41
Percentual	67,11%	63,98%	61,19%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	-	25	-
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	-	25	-
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	-	-

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/02/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	120	65	83
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	50	49	63
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	130	134	173
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	214	189	227
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	5	9	11
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	218	193	216



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	131	129	136
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	32	58	16

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 18/02/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	15

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Arquivamento definitivo (293)	217	223	24

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	18/02/2026
Índice de congestionamento	39,05%	43,19%	46,82%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	893	1.035	75
Extinção na etapa de liquidação (90493)	660	616	73
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	260	471	435
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	200	242	209

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	636	598	71
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	18	10	2
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer	-	1	-



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_cnpjade

(90533)			
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	6	6	-

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/02/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	119	60	105

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 18/02/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	2	1	1
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	209	243	207

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	663	616	74

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	254	214	37
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	312	311	21
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.182	1.099	1.115

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	32	23	1
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	170	221	18
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	108	56	-
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	2	13	2

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/02/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.153	1.380	1.838
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.043	341	89
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.236	2.443	2.438



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cassinado

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/02/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	73	53	15	7

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 18/02/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	19	2	2
Processos suspensos (300)	578	569	565

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/02/2026
Arquivamento definitivo (110)	268	299	21

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	18/02/2026
Índice de congestionamento	21,54%	31,55%	32,82%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 18/02/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	66	35	23/06/2026	28/07/2026	393	195



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/dec_esp/impada

Instrução	99	51	31/08 /2026	03/11 /2026	389	180
Encerramento de Instrução	61	48	13/07 /2026	21/09 /2026	170	74

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 18/02/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.138	949
Instrução	769	658
Encerramento de Instrução	68	145

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 18/02/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 25 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000647- 65.2024.5.09.0749	26/06/2024
2	RTSum	0001109- 22.2024.5.09.0749	31/10/2024
3	RTOrd	0000613- 56.2025.5.09.0749	03/06/2025
4	ConPag	0000657- 75.2025.5.09.0749	16/06/2025
5	RTOrd	0000703- 64.2025.5.09.0749	26/06/2025
6	ConPag	0000826- 62.2025.5.09.0749	29/07/2025
7	RTOrd	0000370- 40.2025.5.09.0094	12/08/2025
8	ConPag	0000988- 57.2025.5.09.0749	08/09/2025
9	PAP	0001061- 29.2025.5.09.0749	19/09/2025
10	Pet	0001084- 72.2025.5.09.0749	24/09/2025



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_espinda

11	Pet	0001086- 42.2025.5.09.0749	24/09/2025
12	Pet	0001088- 12.2025.5.09.0749	24/09/2025
13	Pet	0001094- 19.2025.5.09.0749	24/09/2025
14	Pet	0001097- 71.2025.5.09.0749	24/09/2025
15	RTSum	0001122- 84.2025.5.09.0749	01/10/2025
16	ConPag	0001173- 95.2025.5.09.0749	10/10/2025
17	PAP	0001213- 77.2025.5.09.0749	17/10/2025
18	ConPag	0001501- 25.2025.5.09.0749	17/11/2025
19	ConPag	0001503- 92.2025.5.09.0749	18/11/2025
20	ConPag	0001507- 32.2025.5.09.0749	19/11/2025
21	ETCiv	0001629- 45.2025.5.09.0749	15/12/2025
22	PAP	0001649- 36.2025.5.09.0749	18/12/2025
23	ConPag	0001661- 50.2025.5.09.0749	19/12/2025
24	RTOrd	0001665- 87.2025.5.09.0749	22/12/2025
25	RTSum	0000023- 45.2026.5.09.0749	12/01/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ADELAINÉ APARECIDA PELEGRINELLO	7	3	10	1	11	779	229	0,05	3,40
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	3	2	5	1	6	740	195	0,03	3,79



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tt0.jus.br/vetor/doc_casinado

FABRÍCIO DOS NOGUEIRA	NICOLAU SANTOS	3	0	3	0	3	572	233	0,01	2,45
FELIPE ROTHENBERGER COELHO		42	26	68	8	76	498	222	0,34	2,24
GUSTAVO MOREIRA DA COSTA	JACQUES	87	41	128	10	138	694	227	0,61	3,06
MATEUS DIOGO	CARLESSO	61	36	97	20	117	588	231	0,51	2,55
NATAN FERREIRA	MATEUS	7	4	11	0	11	633	216	0,05	2,93
OTÁVIO CONSTANTINO	AUGUSTO	0	6	6	0	6	542	201	0,03	2,70
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI		0	15	15	0	15	482	191	0,08	2,52
SAMANTA RODER	ALVES	393	195	588	63	651	989	221	2,95	4,48
SANDRO DOS SANTOS	ANTONIO	79	51	130	13	143	1.019	230	0,62	4,43
Total		682	379	1.061	116	1.177				



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ADELAINE APARECIDA PELEGRINELLO	2	0	1
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	2	2	0
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	40	3	2
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	16	7	39
MATEUS CARLESSO DIOGO	4	10	128
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	1
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	9
RENATA ALBUQUERQUE PALCOSKI	0	0	14
SAMANTA ALVES RODER	36	21	91
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	4	10	25
Total	104	53	310

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	0	0	0	6	0	0	6	195	0,03
EDINEIA CARLA POGANSKI	5	0	0	0	3	0	8	179	0,04
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	14	0	0	0	1	0	15	233	0,06
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	2	81	0	58	2	0	143	222	0,64
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	1	141	0	121	10	0	273	227	1,20
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	2	0	0	0	3	0	5	221	0,02
MARLI GOMES GONÇALVES	0	0	0	0	2	0	2	231	0,01



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_esp/2026

MATEUS CARLESSO DIOGO	27	220	0	107	1	0	355	231	1,54
NATAN MATEUS FERREIRA	0	0	0	20	0	0	20	216	0,09
SAMANTA ALVES RODER	11	590	0	383	39	0	1.023	221	4,63
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	20	106	0	142	3	0	271	230	1,18
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	3	0	0	0	0	0	3	214	0,01
Total	85	1.138	0	837	64	0	2.124	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 18/02/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 18/02/2026 o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

Não se aplica por se tratar de Vara única.

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,80%	94,80%
Vara do Trabalho	82,19%	82,18%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.
--



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_copinado

IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,86%
Vara do Trabalho	63,98%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,98%	2,40 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	32,29%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	38,96%	-6,67 p.p.	80,80%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	43,19%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	31,55%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_esp/nda

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (30.09.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	544	611	724

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida				
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	80,17%	0/10 (Bônus: 0)				
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	-6,50% p.p.	10/10 (Bônus: 2)				
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</td> <td>32,29%</td> <td>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</td> <td>38,96%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	32,29%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	38,96%	-6,67 p.p.	0/10 (Bônus: 0)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	32,29%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	38,96%			
<p><i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i></p> <table border="1"> <tr> <td>Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento</td> <td>43,19%</td> <td>Taxa de Congestionamento Líquida da Execução</td> <td>31,55%</td> </tr> </table>	Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	43,19%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	31,55%		
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	43,19%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	31,55%			
<p>Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)</p>	37,88 dias	10/10				
<p>Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)</p>	118,63 dias	10/10				
<p>Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)</p>	5,75%	4/10 (Bônus: 4)				
<p>Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)</p>	89,07%	4/10 (Bônus: 0)				
<p>Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5</p>	1º Q	5/5				



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_cnpjada

pontos)		
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)	3º Q	2/5
Total de Pontos		75
Categoria do Selo		Bronze



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000548-95.2024.5.09.0749	Decisão em 28-01-2026. O juízo faz menção a análise dos pressupostos de admissibilidade.
0000426-82.2024.5.09.0749	Decisão em 22-10-2025. O juízo faz menção a análise dos pressupostos de admissibilidade.
0000643-28.2024.5.09.0749	Decisão em 12-12-2025. O juízo faz menção a análise dos pressupostos de admissibilidade.
0000844-20.2024.5.09.0749	Decisão em 04-09-2025. O juízo faz menção a análise dos pressupostos de admissibilidade.
0000863-26.2024.5.09.0749	Decisão em 15-08-2025. O juízo faz menção a análise dos pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção do afastamento listado no item 1.1.1, os magistrados compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=2026.WJYDQ.MLDWI>

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **65 dias**, até o encerramento da instrução foi de **189 dias** e até a prolação de sentença foi de **193 dias**.

Já neste ano, até o dia 18/02/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **83 dias**, até o encerramento da instrução foi de **227 dias** e até a prolação de sentença foi de **216 dias**.

Em 18/02/2026 havia **15** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **7** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000995-20.2023.5.09.0749	Trânsito em julgado em 15-09-2025; Apresentação de cálculos em 21-10-2025; Não houve impugnação pelas partes; Decisão de homologação em 06-11-2025.; Alvarás expedidos em 18-12-2025.
0000646-17.2023.5.09.0749	Trânsito em julgado em 30-09-2025; Apresentação de cálculos em 29-10-2025; Não houve impugnação pelas partes; Decisão de homologação em 24-11-2025; Alvará expedido em 09-12-2025.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 64 (sessenta e quatro) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.



Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.



PROCESSOS EXAMINADOS	
0000013-55.2013.5.09.0749	Convênio SISBAJUD realizado em 15-08-2025.
0000754-03.2010.5.09.0749	Convênio SISBAJUD realizado em 09-09-2025.
0000505-61.2024.5.09.0749	Convênio SISBAJUD realizado em 03-11-2025.
0000874-26.2022.5.09.0749	Convênio RenaJUD realizado em 05-12-2025.
0000476-11.2024.5.09.0749	Convênio RenaJUD realizado em 20-11-2025.
0001189-30.2017.5.09.0749	Convênio PrevJUD realizado em 16-01-2025.
0000867-49.2013.5.09.0749	Convênio InfoJUD realizado em 19-05-2025.
0001244-78.2017.5.09.0749	Convênio SeresaJUD realizado em 14-05-2025.
0000774-91.2010.5.09.0749	Convênio CNIB realizado em 11-04-2025.
0000945-57.2024.5.09.0749	Convênio SNIPER realizado em 03-12-2025.

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	10.854.160,14
Decorrentes de acordo (253)	R\$	10.900.547,01
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	34.759,75

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	309.454,41
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	718.864,09
Imposto de renda (259)	R\$	255.953,40
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?codigo=2026.WJYDQ.MLDWI>

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 15 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data Ocorrência	Item e-Gestão
0000143-25.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000194-36.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000143-25.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000178-82.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000178-82.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000178-82.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000178-82.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000188-29.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000188-29.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000188-29.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000189-14.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000189-14.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000189-14.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000194-36.2025.5.09.0749	10/11/2025	368
0000143-25.2025.5.09.0749	10/11/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.



A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	319
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	9
3	Conhecimento	Análise do conhecimento	8
4	Conhecimento	Criar expediente da secretaria	1
5	Conhecimento	Minutar e analisar sentença	9
6	Conhecimento	Prazos vencidos	6
7	Conhecimento	Remeter ao 2º Grau	1
8	Conhecimento	Sobrestamento	30
9	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	8
10	Execução	Aguardando término dos prazos	5
11	Execução	Análise de Execução	3
12	Execução	Concluso ao magistrado	1
13	Execução	Criar expediente da secretaria	1
14	Execução	Cumprimento de providências	19
15	Execução	Sobrestamento	418
16	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	57
17	Liquidação	Aguardando término dos prazos	2
18	Liquidação	Concluso ao magistrado	1
19	Liquidação	Sobrestamento	2

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 18/02/2026, a existência de 6 autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000172-95.2013.5.09.0749	46
2	0000176-35.2013.5.09.0749	46
3	0000442-75.2020.5.09.0749	45
4	0000209-44.2021.5.09.0749	36
5	0000757-40.2019.5.09.0749	33
6	0001536-82.2025.5.09.0749	33



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: <https://www.tst0.jus.br/vetor/doc.asp?doc=364338>

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 19.02.2026, a existência de 43 (quarenta e três) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 28.01.2026, nos autos 0001061-29.2025.5.09.0749, 0001661-50.2025.5.09.0749, ou seja, há 13(treze) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Apresentação de Quesitos Suplementares	1	1
Contestação	4	3
Emenda à Inicial	2	1
Manifestação	36	31
Total	43	36

Observa-se que, em 19.02.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 105 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 18/02/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_escaneada

Mandado de Citação	588	59,76%
Mandado de Intimação / Notificação	301	30,59%
Mandado de Penhora	58	5,89%
Mandado	27	2,74%
Mandado de Imissão na Posse	6	0,61%
Mandado de Entrega de Bem	2	0,20%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	1	0,10%
Mandado de Constatação	1	0,10%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Total	984	100,00%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 18/02/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
SORAYA GONCALVES	0000094-47.2026.5.09.0749	02/02/2026	Mandado de Citação

Em consulta posterior, verificou-se que na data da correição o mandado não estava mais pendente.

12.8. Expedição de alvarás



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/des_cnpjado

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000010-17.2024.5.09.0749	Despacho determinando liberação de valores em 03-10-2025; Alvará expedido em 09-10-2025 (6 dias).
0000754-03.2010.5.09.0749	Sentença determinando liberação de valores em 28-01-2026; Alvará expedido em 29-01-2026 (1 dia).
0000138-37.2024.5.09.0749	Despacho determinando liberação de valores em 17-12-2025; Conta bancária informada em 19-01-2026; Alvará expedido em 23-01-2026 (4 dias).
0000251-64.2019.5.09.0749	Despacho determinando liberação de valores em 26-11-2025; Decurso do prazo em 08-12-2025; Alvará expedido em 09-11-2025 (1 dia).
0000839-42.2017.5.09.0749	Despacho determinando liberação de valores em 17-12-2025; Conta bancária informada em 19-01-2026; Alvará expedido em 23-01-2026 (4 dias).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000363-04.2017.5.09.0749	Comprovante de depósito judicial em 09-09-2026; Alvará expedido em 29-01-2026 (20 dias).
0000017-09.2024.5.09.0749	Sentença determinando a liberação de valores em 01-12-2025; Novo pedido em 15-12-2025; Alvará expedido em 18-12-2025 (17 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 18/02/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.178** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **211** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 18/02/2026, constatou-se que 49 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/des_assinado

laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000284-15.2023.5.09.0749	OTAVIO MILIORINI	Aguarda Laudo	29/11/2024
0000081-19.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	12/06/2025
0001015-11.2023.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	18/07/2025
0000688-32.2024.5.09.0749	RODRIGO LUCAS DE CASTILHOS VIEIRA	Aguarda Laudo	28/07/2025
0001281-61.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	28/07/2025
0001046-94.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	28/07/2025
0000969-85.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	28/07/2025
0000233-67.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	31/07/2025
0001026-06.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	07/08/2025
0000752-42.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	11/08/2025
0000865-30.2023.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	13/08/2025
0000657-12.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	18/08/2025
0000074-27.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	18/08/2025
0000761-04.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	25/08/2025
0000194-61.2025.5.09.0094	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	29/08/2025
0000274-34.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0000116-42.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0000782-77.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0001168-	LEONARDO		



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_cnpjada

10.2024.5.09.0749	MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0001162- 03.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0001028- 73.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0000029- 86.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0000804- 38.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0000343- 95.2024.5.09.0125	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	01/09/2025
0000556- 09.2023.5.09.0749	CLAUDINEY LACERDA DOS SANTOS	Aguarda Laudo	29/09/2025
0000655- 42.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	29/09/2025
0001093- 68.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	29/09/2025
0001181- 09.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	29/09/2025
0001265- 10.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	29/09/2025
0000664- 72.2022.5.09.0749	DIRCEU VIANNA DA SILVEIRA	Aguarda Laudo	30/09/2025
0000664- 72.2022.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	30/09/2025
0000123- 68.2024.5.09.0749	OTAVIO MILIORINI	Aguarda Laudo	03/10/2025
0001301- 52.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	06/10/2025
0000105- 13.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	06/10/2025
0000308- 72.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	13/10/2025
0000064- 46.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	13/10/2025
0000276- 67.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	20/10/2025
0001165- 55.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	20/10/2025
0000061- 91.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	20/10/2025
0000125- 04.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	27/10/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_cnpjado

0000041- 03.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	27/10/2025
0001262- 55.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	27/10/2025
0001254- 78.2024.5.09.0749	RODRIGO LUCAS DE CASTILHOS VIEIRA	Aguarda Laudo	27/10/2025
0000121- 64.2025.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	27/10/2025
0000120- 50.2023.5.09.0749	OTAVIO MILIORINI	Aguarda Laudo	29/10/2025
0000881- 81.2023.5.09.0749	OTAVIO MILIORINI	Aguarda Laudo	29/10/2025
0001173- 32.2024.5.09.0749	LEONARDO MENEGHETTI RIBAS	Aguarda Laudo	30/10/2025
0001074- 62.2024.5.09.0749	DIRCEU VIANNA DA SILVEIRA	Aguarda Laudo	07/11/2025
0001060- 15.2023.5.09.0749	OTAVIO MILIORINI	Aguarda Laudo	14/11/2025



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **29/01/2026 a 06/02/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000866- 59.2016.5.09.0749	Depósito realizado em 18-12-2025; Não houve expedição de Alvará até a presente data, em 29-01-2026 (42 dias).
0000613- 27.2023.5.09.0749	Despacho determinando a requisição de honorários em 21-10-2025; Não houve cumprimento até a data da análise, em 29-01-2026 (100 dias).
0000031- 76.2013.5.09.0749	Petição de 21-08-2023 não apreciada até a data da análise, em 29-01-2026 (892 dias).
0000812- 35.2012.5.09.0749	Acordo homologado em 21-05-2025 com previsão de pagamento da última parcela em 05-09-2025; Não houve denúncia de descumprimento; Não houve cumprimento integral da ata (comunicação à COCAPE). Sem movimentação processual posterior até a data da análise, em 29-01-2026 (146 dias).
0000342- 47.2025.5.09.0749	Acordo homologado em 16-06-2025 com previsão de pagamento da última parcela em 16-10-2025; Não houve movimentação processual até a data da análise, em 29-01-2026 (105 dias).
0000201- 28.2025.5.09.0749	Sentença proferida em 17-11-2025; Intimação das partes em 29-01-2026 (73 dias).
0000442- 75.2020.5.09.0749	Devolução de mandado em 17-11-2025; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 29-01-2025 (73 dias).
0000871- 28.2024.5.09.0094	Acordo homologado em 03-04-2025 com previsão de pagamento da última parcela em 16-10-2025; Não houve movimentação processual até a data da análise, em 29-01-2026 (105 dias).
0001277- 87.2025.5.09.0749	Decurso do prazo para manifestação acerca dos cálculos em 17-11-2025; Não houve movimentação processual até a data da análise, em 29-01-2026 (73 dias).
0000973- 25.2024.5.09.0749	Audiência de encerramento em 05-11-2025; Conclusão para Sentença em 16-12-2025 (41 dias).
0000893- 61.2024.5.09.0749	Bloqueio de valores pelo convênio SISBAJUD sem desdobramento desde 07-02-2025 - Protocolo nº 20250026192208 (356 dias).
0000341-	Bloqueio de valores pelo convênio SISBAJUD sem desdobramento desde 21-03-2025 - Protocolo nº



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".
Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst.jus.br/vetor/doc_cassinado

14.2015.5.09.0749	20250030182465 (314 dias).
0000470-87.2013.5.09.0749	Bloqueio de valores pelo convênio SISBAJUD sem desdobramento desde 29-04-2025 - Protocolo nº 20250033624944. Há diversos depósitos judiciais vinculados aos autos (275 dias).
0000840-46.2025.5.09.0749	Ata de audiência inicial de 08-12-2025 determinando convênios para a busca de endereço; Não houve cumprimento até a data da análise, em 29-01-2026 (52 dias).
0000248-02.2025.5.09.0749	Juntada de documentos em 20-11-2025; Intimação pendente de assinatura e expedição até a data da análise, em 29-01-2026 (70 dias).
0000081-19.2024.5.09.0749	Despacho nomeando perito engenheiro em 11-04-2025; Perícia agendada para 12-06-2025; Perícia reagendada para 26-06-2025; Intimação do perito para apresentar o laudo em 02-10-2025; Não houve apresentação do laudo até a data da análise, em 29-01-2026 (217 dias).
0000677-03.2024.5.09.0749	Audiência nomeando perito engenheiro em 23-04-2025; Perícia agendada para 31-07-2025; Intimação de perito para apresentar laudo em 29-10-2025; Não houve apresentação do laudo até a data da análise, em 29-01-2026 (182 dias).
0001015-11.2023.5.09.0749	Despacho nomeando perito engenheiro em 21-05-2025; Perícia agendada para 01-08-2025; Não houve apresentação do laudo até a data da análise, em 29-01-2026 (181 dias).
0000883-51.2023.5.09.0749	Despacho em 08-10-2025 determinando o reenvio das requisições de pagamento; Não houve cumprimento do despacho e os autos foram remetidos para o arquivo definitivo.
0000120-16.2024.5.09.0749	Despacho em 08-10-2025 determinando o reenvio das requisições de pagamento; Não houve cumprimento do despacho e os autos foram remetidos para o arquivo definitivo.
0000831-84.2025.5.09.0749	Despacho determinando intimação da parte contrária em 5 dias e após conclusão para análise; Decurso do prazo em 08-12-2025; Nova petição da reclamante requerendo cancelamento da audiência em 02-02-2025; Não houve movimentação processual posterior (57 dias).
0000852-60.2025.5.09.0749	Requerimento de julgamento antecipado em 24-11-2025; Despacho determinando intimação da parte contrária em 12-12-2025; Concordância da reclamada em 18-12-2025; Os autos não foram conclusos até a data da análise, em 03-02-2026 (47 dias).
0000066-36.2013.5.09.0749	Despacho determinando elaboração da conta e intimação para pagamento em 01-09-2025; Não houve cumprimento do despacho até a presente data, em 03-02-2026 (155 dias).
0000110-55.2013.5.09.0749	Despacho determinando elaboração da conta e intimação para pagamento em 01-09-2025; Não houve cumprimento do despacho até a presente data, em 03-02-2026 (155 dias).
0001278-72.2025.5.09.0749	Decurso do prazo para manifestação acerca dos cálculos em 17-11-2025; Não houve movimentação processual até a data da análise, em 04-02-2026 (79 dias).
0000761-72.2022.5.09.0749	Término da repetição SisbaJUD em 12-12-2025. Há depósitos vinculados aos autos. Não houve movimentação processual até a data da análise, em 04-02-2026 (54 dias).
0000179-82.2016.5.09.0749	Despacho determinando expedição de mandado de penhora em 15-08-2025; Mandado expedido em 27-08-2025; Certidão positiva de Oficial em 23-09-2025; Não houve movimentação processual até a data da análise, em 04-02-2026 (134 dias).
0001138-58.2013.5.09.0749	Não foram encontradas irregularidades no trâmite processual.
0000459-87.2015.5.09.0749	Acordo com vencimento da última parcela em outubro de 2024. Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 04-02-2026 (836 dias).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000031-76.2013.5.09.0749, 0000812-35.2012.5.09.0749, 0000442-75.2020.5.09.0749, 0000179-82.2016.5.09.0749 e 0000459-87.2015.5.09.0749.

Observou-se caso de ausência de imediata conclusão para julgamento de processo apto a tal (0000973-25.2024.5.09.0749).

A secretaria deve cumprir os despachos de 01/09/2025 dos autos 0000066-36.2013.5.09.0749 e 0000110-55.2013.5.09.0749.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: <https://www.tst.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

A secretaria deve continuar o cumprimento da decisão de 03/10/2025 dos autos 0000761-72.2022.5.09.0749.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios. A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0000459-87.2015.5.09.0749, 0000179-82.2016.5.09.0749, 0000110-55.2013.5.09.0749).

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 24 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 2 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada fez o seguinte uso dos seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
DOIS VIZINHOS	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cassinada

de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9



As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.



2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:



As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE DOIS VIZINHOS) (Nº 364338)".

Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WJYDQ.MLDWI no endereço eletrônico: https://www.tst0.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Atualmente não existem contas judiciais/recursais suspeitas de pertencerem a processos da unidade. Entretanto, é provável que novas contas judiciais/depósitos recursais sejam associadas à processos da Vara, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras CELINA NACONESKI e JACQUELINE BORGES DE SOUSA são as multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da **fase de conhecimento** e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;



- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);



- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.
- Implementar rotina de trabalho na Secretaria da Unidade para que o cumprimento dos despachos e vencimentos de prazos, bem como a conclusão de petições ao Magistrado, sejam realizados em até 15 (quinze) dias.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%,



superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;

b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 63,98% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 18/02/2026, este percentual era de 61,19% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Bronze, alcançando 75 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000050-70.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Nesta data, às 15h30min, encerram-se os trabalhos, e eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/03/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/03
/2026
SECOR TRT9

